



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PROFESSOR EVENTUAL – PEB II**

Haverá atribuição para Professor Eventual para:

- **EMEF “LUIGI LUVIZOTTO”**

<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
03	MANHÃ	Eventual

- **EMEF “PROF<sup>a</sup> MARINA B. PILOTTO GAIOTTO”**

<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
03	MANHÃ	Eventual

- **EMEF “PROF<sup>a</sup> ADELAIDE TOZI”**

<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
03	MANHÃ/TARDE	Eventual

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
03	MANHÃ/TARDE	Eventual



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



• **EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”**

<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
03	MANHÃ/TARDE	Eventual

**Obs.:** A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\* O docente admitido como eventual deverá substituir docentes em qualquer uma das Unidades Escolares municipais, tendo uma única sede de pagamento.

A atribuição terá início na colocação de cada disciplina (sendo uma vaga por disciplina até que se esgotem as vagas) aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, na lista específica a esse fim: L. Portuguesa: 1ª colocação; Matemática: 1ª colocação; Ciências: 1ª colocação; História: 1ª colocação; Geografia: 1ª colocação; Inglês: 1ª colocação; Arte: 1ª colocação; Educação Física: 1ª colocação.

\* Função: até data estipulada na portaria de admissão.

**\*Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 05/02/2024 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**